EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 086/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 013/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração Placillio Diniz, para realização de shows no evento do São João 2023, conforme relacionado na proposta comercial, no CRV-Junina do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS - LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30, com endereço a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:.....02050 – Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Função:.....13 – Cultura
Subfunção:.....392 – Difusão Cultural
Programa:..... 0079 - PROMOÇÃO A CULTURA
Ação:..... 2181 - PROMOÇÃO A CULTURA
Natureza da Despesa:.....3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:.....1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispõe o artigo 25 da Lei 8.666/93, inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: E*x vi* do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 07 de junho de 2023.

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha
Prefeita Constitucional

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 24298-98b47b21-5aa3-4a48-8d14-0e2e11974e44

Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 24298-98b47b21-5aa3-4a48-8d14-0e2e11974e44

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✔ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/24298_98b47b21-5aa3-4a48-8d14-0e2e11974e44_assinado.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVONº 086/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exaradopela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
>
> III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO Sirvo-me do presente, para encaminhar a vossa senhoria, objetivando a autorização para realização da despesa as informações concernentes ao valor estimado referente a contratação de show artístico banda, tendo como finalidade proporcionar aos munícipes cultura e lazer por meio do evento festivo, alusivo as festividades juninas em nossa cidade.
A referida despesa se faz necessária a realização de show artístico da atração musical Placillio Diniz, por saber que este é um período de muitas festividades pelo Brasil a fora, em nosso município não seria diferente, pois este evento proporciona aos munícipes diversão, encontros familiares, resgate da cultura junina, entre outros atrativos que são ocasionados através dos Shows Artísticos.
Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer..

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 24300-bdf94405-1400-450c-ba6d-2fe409ae8754

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: a contratação da atração musical Placillio Diniz, para realização de shows no evento do São João 2023, conforme relacionado na proposta comercial, no CRV-Junina do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 17 de junho de 2023, em favor da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS - LTDA, CNPJ: 27.141.623/0001-30, com endereço a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-010, concessionária de serviço do qual detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis,* Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 086/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 07 de junho de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Assinado digitalmente por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha . Verificar as assinaturas em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código 24300-bdf94405-1400-450c-ba6d-2fe409ae8754

Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 24300-bdf94405-1400-450c-ba6d-2fe409ae8754

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✔ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38), PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/24300_bdf94405-1400-450c-ba6d-2fe409ae8754_assinado.pdf